



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

05/04/2022 16:53:53

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 7 EDIFICACOES						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES						
LOCALIZAÇÃO: 447 SUB BANDEIRANTES-SED						
18127	SEDE SUBSECAO DE BANDEIRANTES,	13/01/2010	88.425,50	88.425,50	30.852,12	57.573,38
18222	SEDE SUBSECAO DE BANDEIRANTES,	31/12/2012	113.544,00	113.544,00	27.451,55	86.092,45
<i>ACRESCIMO NA SEGUNDA ETAPA NA CONSTRUCAO DA SEDE DE BANDEIRANTES</i>						
TOTAL GRUPO:		2	201.969,50	201.969,50	58.303,67	143.665,83
TOTAL GERAL:		2	201.969,50	201.969,50	58.303,67	143.665,83



RELAÇÃO DE BENS

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

05/04/2022 16:54:26

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO	SALDO
GRUPO: 12 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
LOCALIZAÇÃO: 447 SUB BANDEIRANTES-SED						
20520	EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA	01/12/2016	100.852,46	100.852,46	9.994,82	90.857,64
VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACOES SUBSECAO DE						
TOTAL GRUPO:		1	100.852,46	100.852,46	9.994,82	90.857,64
TOTAL GERAL:		1	100.852,46	100.852,46	9.994,82	90.857,64



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

05/04/2022 16:54:52

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO	SALDO
GRUPO: 10 TERRENOS						
SUBGRUPO: 1 TERRENOS						
LOCALIZAÇÃO: 447 SUB BANDEIRANTES-SED						
18128	TERRENO COM AREA DE 963,16	23/10/2008	2.118,95	2.118,95	0,00	2.118,95
TOTAL GRUPO: 1			2.118,95	2.118,95	0,00	2.118,95
TOTAL GERAL: 1			2.118,95	2.118,95	0,00	2.118,95



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

05/04/2022 16:55:12

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO	SALDO
GRUPO: 13 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL						
SUBGRUPO: 1 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO						
LOCALIZAÇÃO: 447 SUB BANDEIRANTES-SED						
20519	TERRENO LOCALIZADO NA RUA WILSON 01/12/2016		217.881,05	217.881,05	0,00	217.881,05
			VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL TERRENOS SUBSECAO DE			
TOTAL GRUPO:		1	217.881,05	217.881,05	0,00	217.881,05
TOTAL GERAL:		1	217.881,05	217.881,05	0,00	217.881,05

REGISTRO DE IMÓVEIS

BANDEIRANTES - PARANÁ

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO

TITULAR

CPF 460.824.509-06

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

RUBRICA

MATRÍCULA Nº - 12.002 -

MATRÍCULA - 12.002.**DATA** - 13 de Novembro de 2.008.

IMÓVEL - "Um Terreno situado dentro do perímetro urbano desta cidade, sem benfeitorias, com a área de 963,16 m² (Novecentos e sessenta e três metros e dezesseis centímetros quadrados), e que se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo-se do ponto 11, segue a distância de 14,50 (quatorze metros e cinquenta centímetros), até o ponto E2, confrontando-se com a Rua 1, onde deflete a esquerda e segue a distância de 65,70 (sessenta e cinco metros e setenta centímetros), até o ponto E1, confrontando-se com o lote A2-A, onde deflete a esquerda e segue a distância de 14,50 (quatorze metros e cinquenta centímetros) até o ponto E, confrontando-se com a agência do INSS, onde deflete a esquerda e segue a distância de 67,15 (sessenta e sete metros e quinze centímetros), até o ponto 11 (onde), onde iniciou-se esta descrição, confrontando-se com a área do Corpo de Bombeiro e do Tribunal de Justiça Eleitoral".

PROPRIETÁRIA - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Dino Veiga, 298, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 11.671, deste Cartório. =/=/=/=/=/=/=/=

R=01=M=12.002= Protocolo nº 1-B, Prenotado sob o nº 64.146 em 13 de Novembro de 2.008. **Doador** - Município de Bandeirantes, acima qualificado e conforme representado no título por seu Prefeito Municipal Dr. José Fernandes da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da CIRG nº 1.045.521-Pr e do CPF nº 010.555.779-04, residente e domiciliado na Rua Juvenal Mesquita, 732, nesta cidade. **Donatária** - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ, serviço público independente de acordo com a Lei nº 8.906, de 04 de Julho de 1.994, publicada no Diário Oficial de 05 de Julho de 1.994, Seção I, página 1.093, inscrita no CNPJ nº 77.538.510/0001-41, com sede na Rua Brasilino Moura, 253, Bairro Ahu, em Curitiba-Pr, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Alberto de Paula Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da CIRG nº 11.553 OAB-Pr e do CPF nº 366.080.099-68, residente e domiciliado na Av. Paraná, 343, Londrina-Pr, nos termos da ata da sessão de posse da diretoria da OAB Seção do Paraná, para a gestão 2007/2009, realizada no dia 01 de Janeiro de 2007, e consoante estatuto da OAB Título III, Capítulo I e seus respectivos artigos e parágrafos. **Doação** - Pública de 23 de Outubro de 2.008, lavrada às fls. 063/064, do livro nº 195-N, da Serventia de Notas e Protesto Richter, desta cidade. **Valor** - R\$-2.118,95 (Dois mil, cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos). **Condições** - que prevê: Lei Municipal nº 2.834/2008 - Artigo 2º - a doação autorizada por esta lei destina-se à construção da sede própria da donatária. Artigo 3º - a donatária deverá iniciar as obras no prazo de 06 (seis) meses a contar da data de vigência da presente lei, e concluí-la no prazo de 18 (dezoito) meses, sob as penas de considerar-se rescindida de pleno a doação e reverter o imóvel ao doador, com as edificações eventualmente acrescidas, sem que nenhum direito haja para a donatária a título de retenção por benfeitorias, indenização ou qualquer outro. Artigo 4º - O imóvel doado não poderá se hipotecado, penhorado, arrestado, seqüestrado, arrecadado, ou por qualquer forma onerado, nem alienado, o que constará como ônus no registro imobiliário, antes do prazo de dez anos, de acordo com a Lei nº 2.113/98 de 27 de Novembro de 1.998. Artigo 5º - a mudança da destinação do imóvel, antes de expirado o prazo estabelecido no artigo 3º, desta lei, dependerá de previa autorização, por lei municipal, sob pena do imóvel ser revertido ao Município, com todas as benfeitorias ali construídas. **Impostos** - GR/PR SEFA 2008-1020-1034-3387, avaliado em R\$-2.118,95, valor da base de Cálculos R\$-2.118,95, 4% ou seja R\$-84,75. Emitida a D.O.I. pelo Serviço Notarial. Funrejus nº 07055018500018871 no valor de R\$-4,24. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4601286-40, emitida em 17 de Novembro de 2.008, válida até 16 de Janeiro de 2.009. Emolumentos Deste 1.260,00 VRC - R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 18 de Novembro de 2.008. O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=/=/=/=/=/=/=

FUNARPEN



SELO DIGITAL

0181035CNAA0000000001621R

SEGUIR NO VERSO

"Certidão"

CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do Art. 19, inciso 1º da lei nº. 6.216 de 30/06/1.975. Certifico finalmente que sobre o imóvel da presente matrícula recaem ônus constantes do(s): **R=1.-** =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Bandeirantes, 11 de Maio de 2.021.

Fausto Eduardo Rodrigues Pinto

Oficial

MATRÍCULA Nº
= 12.002 =

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fausto Eduardo Rodrigues Pinto
REGISTRADOR DE IMÓVEIS
COMARCA DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ